



Decreto Nº 2355 - de 19 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.877,24 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.877,24 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.605,50
2.02.01.04.122.0003.1.0088-100 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIOS PARA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	3.100,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	4.705,50
Total da Unidade 02		----- R\$	4.705,50

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0016-101 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	840,00
2.04.01.12.122.0003.2.0072-101 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	237,80
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.077,80
Total da Unidade 04		----- R\$	1.077,80

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0032-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO	----- R\$	513,00
2.06.02.17.512.0008.2.0033-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	619,75
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	1.132,75
Total da Unidade 06		----- R\$	1.132,75

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-100 - 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.587,00
2.07.01.10.301.0007.2.0035-159 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	15.685,69
2.07.01.10.301.0007.2.0121-159 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	----- R\$	880,50
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	19.153,19
Total da Unidade 07		----- R\$	19.153,19

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0003.2.0063-100 - 3.1.90.11.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	----- R\$	808,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	808,00
Total da Unidade 12		----- R\$	808,00
Total da Instituição 02		----- R\$	26.877,24

Total Geral Acrescido ----- R\$ **26.877,24**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0019-101 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	840,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	840,00
Total da Unidade 04		----- R\$	840,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0121-159 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	----- R\$	880,50
2.07.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.587,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	3.467,50

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.07.02.10.302.0007.2.0140-159 - 3.3.90.30.00	MANTER O LAB. PROTESE DENTARIA - BRASIL SORRIDENTE	----- R\$	15.685,69
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	15.685,69
Total da Unidade 07		----- R\$	19.153,19

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.2.0129-100 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	----- R\$	808,00
2.12.01.15.451.0011.1.0026-100 - 4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	237,80
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.045,80
Total da Unidade 12		----- R\$	1.045,80

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 19 / 09 / 22
Assinatura do Servidor



Total da Instituição 02	-----	R\$	21.038,99
Total Geral Anulado	-----	R\$	21.038,99

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 19 de Setembro de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Atribuído de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.09.19 15:18:46 -03'02'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04